

## EDITAL PROAC Nº 07 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela Associação Educacional Toledo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no **Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2019.**

### CAPÍTULO I DO PROGRAMA

**Art. 1º.** O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE celebrou, com o Banco Santander (Brasil) S/A, convênio para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2019.

**Parágrafo único.** O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE foi contemplado com **4 (quatro) bolsas do mencionado Programa.**

**Art. 2º.** As bolsas destinam-se a propiciar aos alunos de graduação das instituições conveniadas, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades ibero-americanas, nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Peru e Uruguai.

**Parágrafo único.** A concretização do intercâmbio fica condicionada à celebração de um convênio entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE com a instituição escolhida pelo candidato ao intercâmbio, bem como à disponibilidade de vagas oferecidas pela última.

**Art. 3º.** O intercâmbio será de período total de 01 (um) semestre e a estadia/permanência na universidade de destino deverá se realizar até o 2º semestre do ano subsequente ao ano em que o bolsista foi contemplado.

**Art. 4º.** O Banco Santander concederá ao intercambiário, uma bolsa equivalente ao valor de R\$ 12.630,90 (Doze mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos), correspondente a € 3.000,00 (Três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, R\$ 4,2103, relativa à data de lançamento do programa 26/10/2018, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

## CAPÍTULO II DAS VAGAS

**Art. 5º.** As 04 (quatro) bolsas serão destinadas da seguinte forma: 02 (duas) bolsas para o Curso de Direito e 02 (duas) bolsas para os demais cursos da Toledo Prudente.

**Parágrafo Único.** O critério de distribuição de bolsas foi estabelecido de forma proporcional ao número de alunos matriculados.

## CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

**Art. 6º.** São critérios de elegibilidade para participar do Programa Bolsas Ibero-Americanas:

I - ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

II - ser residente e domiciliado em território nacional brasileiro e maior de 18 anos;

III - Apresentar conta corrente ativa no Banco Santander em que tenha realizado ou autorizado transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

IV - não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

V - estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também matriculado durante todo o período de realização do Programa.

VI - já ter cursado o primeiro semestre letivo do respectivo curso na Toledo Prudente e não estar no último semestre letivo desse curso;

VII - ser aluno de curso na Toledo Prudente que ofereça, quando do retorno do intercambiário, de forma regular, as disciplinas pendentes em função do programa de mobilidade.

VIII - ler e aceitar as disposições contidas nos PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADE bem como seu ANEXO III - PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANIAS - Edição 2019;

IX - não ter sofrido sanção disciplinar na Toledo Prudente no último ano;

**Art. 7º.** As inscrições devem ser feitas, preferencialmente, por meio do aplicativo Santander Universitário ou, na falta deste, no endereço eletrônico [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas)

**Art. 8º.** O prazo para inscrever-se decorrerá **até 07 de agosto de 2019 às 23h59.**

## CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO INTERNA DOS BOLSISTAS

**Art. 9º.** A gestão do processo de seleção caberá a Coordenação de Internacionalização da Toledo Prudente.

**Parágrafo único.** O processo seletivo para indicação das bolsas concedidas pelo Programa Ibero-americanas será dividido em três etapas conforme quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Observação</b>
1ª Etapa	Apresentação da Documentação - artigo 11, e) deste edital	Eliminatório
2ª Etapa	Desempenho Acadêmico (DA) e Nível de Renda Familiar (NRF)	Classificatório/Eliminatório
3ª Etapa	Entrevista	Classificatório/Eliminatório

**Art. 10.** A seleção dos alunos inscritos no site do Santander, para fim de indicação ao Programa do Santander Ibero-Americana, se dará por meio dos critérios de desempenho acadêmico e priorização para candidatos em vulnerabilidade econômica conforme exigência dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas do Santander Universidades e seu Anexo III.

### SEÇÃO I DA ETAPA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 11.** Verificado o prazo final para inscrição constante do art. 8º, os candidatos deverão apresentar, na Coordenadoria de Internacionalização, localizada no Escritório de Apoio Acadêmico, entre os dias **12 e 13 de agosto de 2019**, os seguintes documentos:

- a) Relação de **até 03 (três) instituições** de ensino estrangeiras conveniadas ao Programa Ibero Americanas, constantes da relação disponível no endereço eletrônico do Santander;
- b) Cópia da ficha de inscrição do site Santander ou documento equivalente;
- c) Boletim Escolar impresso, contendo as notas de todas as disciplinas matriculadas cursadas até a data da inscrição, independentemente se aprovadas ou não;
- d) Declaração contendo a Renda Familiar Bruta e o número dos componentes do arranjo familiar nos termos do **ANEXO A**.
- e) Mini Currículo documentado contendo apenas:
  - I. produções intelectuais (artigos científicos, projetos, produções técnicas, etc.);
  - II. participação em eventos, visitas técnicas e congêneres promovidos pela Toledo Prudente ou mediante parceria ou não, desde que afim com o curso matriculado.
  - III. participação em grupos de estudo e/ou grupos de iniciação científica e/ou comprovação de participação como extensionista em Projetos de Extensão.
- f) Questionário de Ciência e de Auxílio preparatório para viagem – **ANEXO B**.

§1º. A documentação deverá ser apresentada de forma impressa, com uma folha de rosto indicando, de forma centralizada e no meio da página, o nome completo do aluno, RA, curso e termo.

§2º. A etapa de apresentação da documentação tem caráter eliminatório, sendo que a não apresentação da documentação indicada no **artigo 11, letra e)**, acarretará em desclassificação sumária do candidato.

## **SEÇÃO II**

### **DA ETAPA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO (DA) E DO NÍVEL DE RENDA FAMILIAR (NRF)**

**Art. 12.** A Etapa da avaliação do desempenho acadêmico (DA) e do nível de renda familiar (NRF) do candidato terá caráter eliminatório e classificatório.

§1º Serão classificados para a Etapa da Entrevista os primeiros 05 (cinco) candidatos que concorrem para as vagas do curso de Direito e os primeiros 05 (cinco) candidatos que concorrem para as vagas dos demais cursos da Toledo Prudente.

§2º O Resultado Parcial da etapa da avaliação do desempenho acadêmico (DA) e do nível de renda familiar (NRF), que habilita os candidatos para seguirem para a etapa de entrevista, será obtido conforme o seguinte cálculo:

**RP = Resultado Parcial**

**DA = Desempenho Acadêmico**

**NRF = Nível de Renda Familiar**

$$\text{RP} = \text{DA} + \text{NRF}$$

§3º. Após Resultado Parcial, se houver empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem abaixo:

I – O candidato de termo mais avançado;

II – O número de publicações em revistas conforme o seu respectivo Qualis;

III – O número de publicações em congressos internacionais;

IV – O número de publicações em congressos nacionais;

V – A participação devidamente comprovada em grupos de estudo e/ou grupos de iniciação científica e/ou como extensionista em Projetos de Extensão da Toledo Prudente;

### **Subseção I**

#### **Da Avaliação do Desempenho Acadêmico (DA)**

**Art. 13.** A análise do Desempenho Acadêmico (DA) será realizada por meio da análise do Boletim Escolar e resultará no Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA).

§1º. O Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) será obtido pela somatória das notas das disciplinas aprovadas dividido pelo número de disciplinas cursadas, conforme boletim escolar impresso entregue com a documentação de que trata o art. 11 letra e).

§2º. Obtido o CDA as pontuações para fins classificatórios obedecerão os seguintes critérios:

I – Candidatos com CDA acima de 8,0 receberão 15 pontos.

II – Candidatos com CDA entre 7,10 e 8,00 receberão 10 pontos.

III – Candidatos com CDA abaixo de 7,00 receberão 05 pontos.

### **Subseção II – Da Avaliação do Nível de Renda Familiar (NRF)**

**Art. 14.** A análise do perfil socioeconômico por meio do Nível de Renda Familiar (NRF) será realizado com base na análise da Renda per capita bruta familiar, observado o seguinte cálculo:

$$\text{NRF} = \frac{\text{Renda Bruta Familiar}}{\text{Nº de componentes do arranjo familiar}}$$

**Parágrafo único.** Obtido o NFR, as pontuações para fins classificatórios obedecerão os seguintes critérios:

I – Candidatos com NFR até 1,5 salários mínimos receberão 10,0 pontos.

II – Candidatos com NFR entre 1,5 e 03 salários mínimos receberão 8,0 pontos.

III – Candidatos com NFR acima de 3 salários mínimos receberão 6,0 pontos.

### **SEÇÃO III DA ETAPA DA ENTREVISTA**

**Art. 15.** Classificados os candidatos nos termos no art. 12, §1º, ficarão esses, habilitados para participar da etapa da entrevista.

**Parágrafo único.** A etapa da entrevista tem por objetivo averiguar o perfil do candidato quanto ao seu potencial de adaptação a um país estrangeiro, seu envolvimento com o curso da Toledo Prudente, bem como dentre outras coisas verificar o potencial de aproveitamento da oportunidade da bolsa de estudo para sua formação.

**Art. 16.** A entrevista será conduzida por comissão composta pelo Coordenador de Internacionalização e pela Psicopedagoga ambos da Toledo Prudente.

§1º. A entrevista será pública e decorrerá nas dependências da Toledo Prudente em horário e local determinado pela Coordenadoria de Internacionalização por meio de publicação no Portal Toledo Universitário.

§2º. A ordem sequencial da entrevista ocorrerá por sorteio dos candidatos presentes na sessão.

§3º. O não comparecimento injustificado na sessão pública de entrevista implica na desclassificação do candidato no processo seletivo.

§4º. Os examinadores deverão realizar as perguntas contidas no formulário único de questões para todos os candidatos, indistintamente, e ao final da sessão pública, o formulário deverá ser assinado pelos examinadores e pelo candidato.

§5º. O formulário único de questões conterá 10 perguntas, valendo 1 ponto cada, e abrangerão temas acerca do comprometimento e postura do candidato durante e após o programa, características do candidato relacionadas ao seu perfil e que levem em consideração a assertividade, a pro-atividade, a convivência, a capacidade de lidar com problemas, sempre visualizando o contexto de convivência em outro país.

§6º. Após a realização das perguntas contidas no formulário único, os examinadores emitirão parecer sobre suas impressões quanto ao desempenho do candidato atribuindo de nota entre 0 e 3 pontos.

#### SEÇÃO IV DO RESULTADO FINAL

**Art. 17.** Considerar-se-ão aprovados, no presente processo seletivo, os dois primeiros candidatos do grupo de Direito e os dois candidatos dos demais cursos da Toledo Prudente, que conquistarem o maior número de pontos da somatória entre o Resultado Parcial (art. 12, §2º) e a Nota da Entrevista Art. 16), conforme o seguinte cálculo:

**RF = Resultado Final**

**RP = Resultado Parcial**

**NE = Nota Entrevista**

$$\text{RF} = \text{RP} + \text{NE}$$

**Parágrafo único.** O resultado dos selecionados será divulgado no sítio eletrônico da Toledo Prudente, bem como em comunicado no Toledo Portal Universitário.

#### CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

**Art. 18.** O processo seletivo seguirá o cronograma e prazos abaixo, sendo possível sua alteração em casos excepcionais.

INSCRIÇÕES NO SANTANDER ( <b>Aplicativo Santander Universitário</b> ou endereço eletrônico <b>www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</b> )	Até: 07/08/2019 às 23h59
ENTREGA DE DOCUMENTOS (no Escritório de Apoio Acadêmico – EAA).	12/08/2019 e 13/08/2019
RESULTADO DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COM A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	15/08/2019

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A TERCEIRA ETAPA (ENTREVISTA)	23/08/2019
ENTREVISTAS TOLEDO PRUDENTE e SELEÇÃO	De 26/08/2019 a 27/08/2019
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA	30/08/2019
TERMO DE INDICAÇÃO Envio online (upload)	Até 06/09/2019
DATA LIMITE PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE INDICAÇÃO	21/09/2019
TERMO DE ADESÃO Envio online (upload)	11/10/2019
DATA LIMITE PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO	26/10/2019
PAGAMENTO AOS BOLSISTAS	NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2019

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** O aproveitamento de disciplinas cursadas na instituição de ensino onde o aluno realizou o intercâmbio obedecerá aos critérios regimentais: compatibilidade de carga horária e conteúdo programático.

**Art. 20.** É de total responsabilidade do candidato providenciar os documentos necessários para viagem, tais como passaporte válido, visto (quando o caso), seguro saúde e outros.

**Art. 21.** No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

**Art. 22.** O aluno contemplado com a bolsa se compromete, no seu retorno, a participar de eventos (debate, palestra, exposição, painel, entrevistas dentre outros) organizados pela Toledo Prudente com o objetivo de compartilhar com os demais integrantes da instituição sua experiência pessoal.

**Art. 23** O aluno contemplado com a bolsa, até a conclusão do semestre imediatamente subsequente ao seu retorno, se compromete a publicar um artigo de caráter técnico-científico em Congresso ou Periódico.

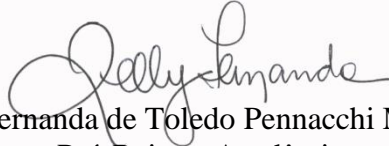
§1º A temática do artigo deverá, obrigatoriamente, envolver conteúdo de disciplina cursada ou resultado obtido em grupos de pesquisa ou estágios desenvolvidos na Instituição de destino.

§2º Para a publicação deverá o aluno ater-se as normas da ABNT, bem como as regras específicas do congresso ou periódico em seus manuais de normalização.

§3º Para comprovar a publicação o aluno deverá apresentar na Coordenação de Internacionalização, pelo menos, a carta de aceite do artigo, que valerá até a publicação definitiva.

**Art. 24.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ouvido o Coordenador na Toledo Internacionalização.

Presidente Prudente, 30 de maio de 2019.



Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado  
Pró-Reitora Acadêmica



**ANEXO – A**

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno (a) do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, com registro acadêmico nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob às penas da lei e para os devidos fins de direito que a Renda Familiar Bruta auferida em minha família é de R\$ \_\_\_\_\_, e que a quantidade de pessoas que compõem a minha família é de \_\_\_\_\_ pessoas.

Presidente Prudente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome/Assinatura)

## ANEXO – B

### Questionário de Ciência e de Auxílio preparatório para viagem

Este questionário não tem valor avaliativo e as perguntas abaixo tem o intuito de ajudar a você se preparar para a mobilidade e, ao mesmo tempo, serve para ciência de alguns pontos importantes para a viagem.

- a) Você tem tido acompanhamento médico em relação a algum problema de saúde? Explicar
- b) Você faz uso de medicação prescrita por médico (clínico geral, cardiologista, psiquiatra, neurologista etc.)?
- c) Se você respondeu sim, nossa psicopedagoga pode entrar em contato?
- ( ) **Sim** ( ) **Não**
- 

#### Outras perguntas:

d) Tenho ciência das regras contidas no “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Anexo III” ?

**Sim** ( ) **Não** ( )

e) Tenho ciência de que podem existir outras despesas, tais como, visto, hospedagem, alimentação, saúde, etc. que necessitam de complementação financeira para além da bolsa disponibilizada pelo Programa Ibero-americana do Santander?

**Sim** ( ) **Não** ( )

f) Tenho ciência de que, caso selecionado, ao retornar para a Toledo Prudente, vou participar de eventos de divulgação (como bate-papos, palestras e etc.) bem como tenho ciência, nos termos do artigo 18 do edital, deverei publicar um artigo de caráter técnico-científico em Congresso ou Periódico?

**Sim** ( ) **Não** ( )

---

**QUESTIONÁRIO – PARA FASE DA ENTREVISTA**

**Examinador 1 - Nome:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Termo: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (0-10 pontos)</b>
1) Possui alguma vivência internacional? Esclareça. (Mesmo que a passeio).	1 ponto
2) Conhece algum outro idioma?	1 ponto
3) Por que você está interessado nesse programa?	1 ponto
4) Qual será a contribuição da mobilidade internacional para a tua formação?	1 ponto
5) Como pretende aproveitar o período de mobilidade internacional?	1 ponto
6) Com 3 adjetivos diga quais são suas principais características como estudante?	1 ponto
7) Como você se relaciona com seus colegas de sala de aula/equipe/trabalho?	1 ponto
8) Mencione um defeito e uma qualidade tua.	1 ponto
9) Como você lida com as pressões do dia-a-dia? (Relate um situação difícil que tenha ocorrido, mas que você se saiu bem).	1 ponto
10) Pergunta Aberta realizada para todos os candidatos – Examinador 1	1 ponto
<b>TOTAL</b>	

Pergunta Aberta realizada para todos os candidatos – Examinador 1:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Parecer do Examinador 1 quanto às respostas dadas pelo candidato levando em consideração os parâmetros acima (0-3 pontos): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Parâmetros avaliativo para os examinadores durante a entrevista:** Candidato confiante, assertivo, articulou bem resposta, não soube responder, demonstrou insegurança, foi específico na resposta, etc.

**Total Geral da Entrevista:** \_\_\_\_\_

Data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**Nome e Assinatura Examinador 1:** \_\_\_\_\_

**Nome e Assinatura Examinador 2:** \_\_\_\_\_

**Assinatura Candidato(a) :** \_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO – PARA FASE DA ENTREVISTA**

**Examinador 2 - Nome:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Termo: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (0-10 pontos)</b>
1) Possui alguma vivência internacional? Esclareça. (Mesmo que a passeio).	1 ponto
2) Conhece algum outro idioma?	1 ponto
3) Por que você está interessado nesse programa?	1 ponto
4) Qual será a contribuição da mobilidade internacional para a tua formação?	1 ponto
5) Como pretende aproveitar o período de mobilidade internacional?	1 ponto
6) Com 3 adjetivos diga quais são suas principais características como estudante?	1 ponto
7) Como você se relaciona com seus colegas de sala de aula/equipe/trabalho?	1 ponto
8) Mencione um defeito e uma qualidade tua.	1 ponto
9) Como você lida com as pressões do dia-a-dia? (Relate um situação difícil que tenha ocorrido, mas que você se saiu bem).	1 ponto
10) Pergunta Aberta realizada para todos os candidatos – Examinador 1	1 ponto
<b>TOTAL</b>	

Pergunta Aberta realizada para todos os candidatos – Examinador 1:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Parecer do Examinador 1 quanto às respostas dadas pelo candidato levando em consideração os parâmetros acima (0-3 pontos): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Parâmetros avaliativo para os examinadores durante a entrevista:** Candidato confiante, assertivo, articulou bem resposta, não soube responder, demonstrou insegurança, foi específico na resposta, etc.

**Total Geral da Entrevista:** \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**Assinatura Examinador 1:** \_\_\_\_\_

**Assinatura Examinador 2:** \_\_\_\_\_

**Assinatura Candidato(a) :** \_\_\_\_\_